



# Diário da Justiça

Nº 5077 ANO XLII CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 1998 EDIÇÃO DE HOJE - 760 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	06
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	07
SECRETARIA .....	07
CÂMARAS CÍVEIS .....	11
CÂMARAS CRIMINAIS .....	
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	44
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	44
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	45
SECRETARIA .....	45
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	47
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	49
PROCESSO CRIME .....	240
SERVIÇO DE PREPARO .....	259
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	260
CRIME .....	434
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	439
CRIME .....	563
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS .....	565

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	566
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	567
INTERIOR .....	574
DIVERSOS .....	611

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	612
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	614
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	677
EDITAIS JUDICIAIS .....	

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000056

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1629/98, resolve

### DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de **LUCIMAR DO ROCIO ATHAYDES**, Oficial Judiciário C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como **LUCIMAR DO ROCIO ATHAYDES PEREIRA**.

Curitiba, 30 de janeiro de 1998.

*Henrique Chesneau Lenz César*  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

### Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

### AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

Este é mais um serviço do Diário Oficial a seu público em geral.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX 350-2000  
FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente  
Des. DARCY NASSER DE MELO  
Vice - Presidente  
Des. OTOLUIZ SPONHOLZ  
Corregedor da Justiça  
Drª MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA  
3ª CHON  
Secretária

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.**

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Sydney Zappa - Presidente  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Vidal Coelho

— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronaldo Accioly - Presidente  
Des. Altair Patrucci  
Des. Angelo Zattar  
Des. Sidney Mora

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

**3ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Abrahão Miguel - Presidente  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Jesus Sarrão

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

**4ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Troiano Netto - Presidente  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Octavio Valeixo  
Des. Dilmir Kessler

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

**5ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente  
Des. Antonio Gomes da Silva  
Des. Fleury Fernandes  
Des. Cyro Crema

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Abrahão Miguel - Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Vidal Coelho  
Des. Jesus Sarrão

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira feiras do mês

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ronaldo Accioly - Presidente  
Des. Troiano Netto  
Des. Altair Patrucci  
Des. Angelo Zattar  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Octavio Valeixo  
Des. Sidney Mora  
Des. Dilmir Kessler

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

**III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Accioly Cambi - Presidente  
Des. Antonio Carlos Schiebel  
Des. Newton Luz  
Des. Telmo Cheren  
Des. Antonio Gomes da Silva  
Des. Fleury Fernandes  
Des. Cyro Crema  
Des. Antonio Lopes de Noronha

— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

**1ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Tadeu Costa  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Clotário Portugal Neto

— Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

**2ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Nunes do Nascimento - Presidente  
Des. Martins Ricci  
Des. Trota Telles  
Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Nunes do Nascimento - Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Martins Ricci  
Des. Trota Telles  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Clotário Portugal Neto  
Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

**ORGÃO ESPECIAL**  
Des. Ronaldo Accioly  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Lenz César  
Des. Sidney Zappa  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Troiano Netto  
Des. Martins Ricci  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patrucci  
Des. Tadeu Costa

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - 13.30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa - 09:00 horas  
OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30 horas

**DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE  
Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE  
Des. OTOLUIZ SPONHOLZ - CORREGEDOR  
Des. TADEU COSTA  
Des. ACCIOLY CAMBI  
Des. NEWTON LUZ  
Des. SIDNEY MORA  
Des. DILMAR KESSLER

**TRIBUNAL PLENO**  
Des. Ronaldo Accioly  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Lenz César  
Des. Sidney Zappa  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Troiano Netto  
Des. Martins Ricci  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patrucci  
Des. Tadeu Costa  
Des. Accioly Cambi  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Trota Telles  
Des. Antonio Carlos Schiebel  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Clotário Portugal Neto  
Des. J. Vidal Coelho  
Des. Newton Luz  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Telmo Cheren  
Des. Jesus Sarrão  
Des. Fleury Esteves  
Des. Cyro Crema  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Antonio Lopes de Noronha  
Des. Octavio Valeixo  
Des. Sidney Mora  
Des. Dilmir Kessler

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264  
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente  
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente  
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. MÁRIO RAU - Presidente  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RIBAS  
DR. RONALD SCHULMAN  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA  
DR. MORAES LEITE  
DR. CRISTO PEREIRA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente  
DR. DOMINGOS RAMINA  
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO  
DR. HELIO ENGELHARDT  
Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente  
DR. IDEVAN LOPES  
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
DR. RUY CUNHA SOBRINHO  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
DR. DUARTE MEDEIROS  
DR. TUFÍ MARON FILHO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente  
DR. MENDES SILVA  
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO  
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO  
DR. SARA "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SETIMA CÂMARA CÍVEL**  
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente  
DR. MIGUEL PESSOA FILHO  
DR. PRESTES MATTAR  
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO  
Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**  
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente  
DR. AIRVALDO STELA ALVES  
DR. SÉRGIO ARENHART  
DRA. DULCE MARIA CECCONI  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RIBAS  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
DR. DUARTE MEDEIROS  
DR. RONALD SCHULMAN  
DR. TUFÍ MARON FILHO

**2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA  
DR. MORAES LEITE  
DR. CRISTO PEREIRA  
DR. MENDES SILVA  
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO  
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

**3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS  
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente  
DR. DOMINGOS RAMINA  
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA  
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO  
DR. MIGUEL PESSOA FILHO  
DR. PRESTES MATTAR  
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO  
DR. ROGERIO COELHO  
DR. ROGÉRIO COELHO

**4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS  
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente  
DR. IDEVAN LOPES  
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI  
DR. AIRVALDO STELA ALVES  
DR. SÉRGIO ARENHART  
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
DRA. DULCE MARIA CECCONI  
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente  
DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA  
DR. BONEJOS DEMOCHUK  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. ELI DE SOUZA  
DRA. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CONCHITA TONIOLO  
DRA. ERACLES MESSIAS  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. CONCHITA TONIOLO  
DRA. ERACLES MESSIAS  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

**2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. ELI DE SOUZA  
DRA. REGINA AFONSO PORTES  
DR. BONEJOS DEMOCHUK  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. HIROSE ZENI  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

**3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. ELI DE SOUZA  
DRA. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. CONCHITA TONIOLO  
DRA. ERACLES MESSIAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

**2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. ELI DE SOUZA  
DRA. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. CONCHITA TONIOLO  
DRA. ERACLES MESSIAS

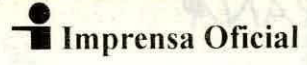
**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

**2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. ELI DE SOUZA  
DRA. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. CONCHITA TONIOLO  
DRA. ERACLES MESSIAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

**2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. ELI DE SOUZA  
DRA. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. CONCHITA TONIOLO  
DRA. ERACLES MESSIAS

**ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS**  
OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



**Imprensa Oficial**  
Énio S. Malheiros  
Diretor Geral  
José C. Jabur  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -  
CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970  
PABX: 352-2477

Direto: 352-2388  
Fax (Gerência Comercial): 253-2074  
Fax Protocolo: 253-4302  
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

**Publicações**  
Centimetro(1) da Colu na.....5,50

**Assinaturas**  
Diários Oficial e da Justiça  
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00  
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00  
Anual S/ Remessa Postal.....100,00  
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

**Diário Oficial Atos do Município de Curitiba**  
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00  
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00  
Anual S/ Remessa Postal.....60,00  
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

**Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba**  
Sem Remessa Postal.....0,50  
Com Remessa Postal.....1,00

**Fotocópias**  
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)  
Unidade.....0,10



**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000057**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 711/98, resolve

**EXONERAR**

a pedido e a partir de 05 de janeiro de 1998, **ANICES QUADROS DA SILVA**, do cargo de Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaira, com base no artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 30 de janeiro de 1998.

*Henrique Chesneau Lenz César*  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

**PORTARIA Nº 00141**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5821/98, resolve, "ad referendum" do Conselho de Magistratura,

**DESIGNAR**

Curitiba, 30 de janeiro de 1998.

**JONAS ADRIAN PIVATO**, Escrivão do Crime D11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Sarandi, para responder pela Escrivania Criminal da Comarca de Capitão Leônidas Marques, até ulterior deliberação.

Curitiba, 30 de janeiro de 1998.

*Henrique Chesneau Lenz César*  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

**PORTARIA Nº 00142**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1495/98, resolve

**DESIGNAR**

**FILOMENA KOHUT STADLER**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro de 1998, o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Presidente, 03-C, durante as férias da titular **MARISTELA FIRMINO**, atribuindo-se-lhe as gratificações correspondentes.

Curitiba, 30 de janeiro de 1998.

*Henrique Chesneau Lenz César*  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

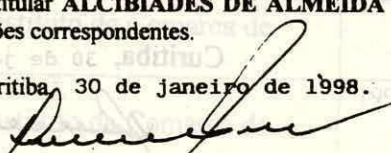
PORTARIA Nº 00143

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1639/98, resolve

DESIGNAR

CHRISTIAN SANT'ANA GAZIRI, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor, símbolo 1-C, para exercer, em substituição, a partir de 05 de janeiro de 1998, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Corregedor, símbolo DAS-4, durante as férias do titular **ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIA NETO**, atribuindo-se-lhe as gratificações correspondentes.

Curitiba, 30 de janeiro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

PORTARIA Nº 00144

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1120/98, resolve

DESIGNAR

GISELE LUCIANA FERNANDES NUNES, Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro de 1998, as funções de chefe da Seção de Controle de Expedientes, da Divisão Administrativa, do Gabinete da Presidência, durante as férias da titular **DENISE DUARTE DE CARVALHO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 30 de janeiro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

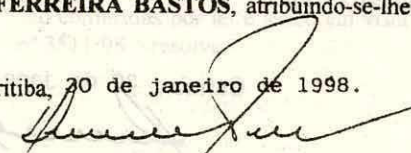
PORTARIA Nº 00145

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108678/97, resolve

DESIGNAR

SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA BERTOLDI, Bibliotecária E1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 06 de janeiro de 1998, o cargo em comissão de Assistente Técnico do Centro de Documentação, símbolo DAS-5, do Gabinete do Subsecretário, durante as férias da titular **DENISE ANTUNES FERREIRA BASTOS**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 30 de janeiro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

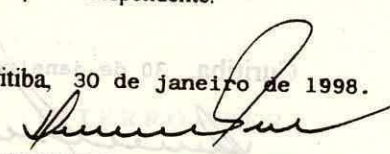
PORTARIA Nº 00146

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1314/98, resolve

DESIGNAR

GESLER LUIS BUDEL, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de janeiro de 1998, o cargo em comissão de Supervisor do Centro de Processamento de Dados, símbolo DAS-4, durante as férias do titular **ANTONIO LOPES DE NORONHA FILHO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 30 de janeiro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

PORTARIA Nº 00147

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2561/98, resolve

DESIGNAR

DIVA GRADOWSKI GUGELMIN, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 09 de janeiro de 1998, as funções de Supervisor da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular **JAIRO JOSÉ BARBOSA**, atribuindo-se-lhe as gratificações correspondentes.

Curitiba, 30 de janeiro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

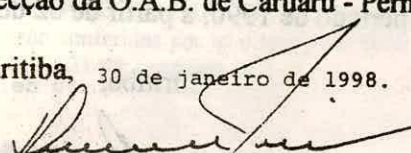
PORTARIA Nº 00148

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5.271/98, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

AUTORIZAR

o Desembargador **ANTONIO GOMES DA SILVA**, membro deste Tribunal, a se afastar do exercício de suas funções, no período de 04 a 09 de fevereiro do ano em curso, para proferir palestra a convite da Presidência da Sub-Secção da O.A.B. de Caruarú - Pernambuco.

Curitiba, 30 de janeiro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

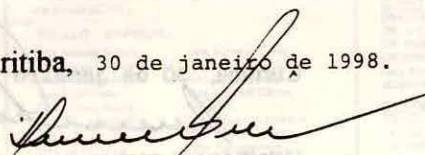
**PORTARIA N.º 00149**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5.446/98, resolve

**AUTORIZAR**

o Dr. ANTONIO LOYOLA VIEIRA, Juiz de Direito Substituto da 7ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento de *Andressa Vianna de Athayde e Dalton Boros Cordeiro*, a realizar-se no dia 14 de março do corrente ano, nesta Capital.

Curitiba, 30 de janeiro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

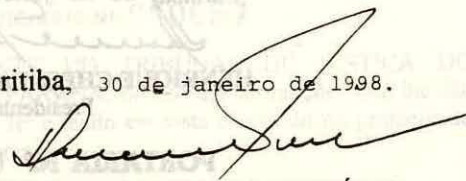
**PORTARIA N.º 00150**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 90.639/97, resolve

**AUTORIZAR**

o Dr. EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO, Juiz de Direito Substituto da 30ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Foz de Iguaçu, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 1997, a partir de 2 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 30 de janeiro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

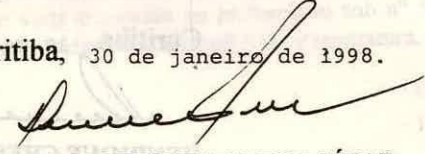
**PORTARIA N.º 00151**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5.448/98, resolve

**CONCEDER**

ao Dr. RAUL LUIZ GUTMANN, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1990, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 30 de janeiro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

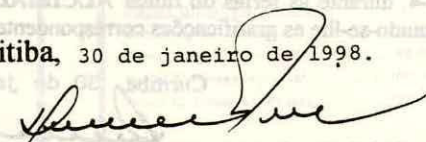
**PORTARIA N.º 00152**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5.447/98, resolve

**CONCEDER**

ao Dr. JOÃO EDUARDO STAUT NUNES, Juiz de Direito Substituto da 24ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cascavel, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1998, a partir de 02 de março do ano em curso.

Curitiba, 30 de janeiro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

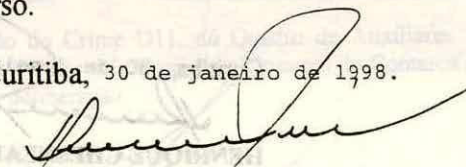
**PORTARIA N.º 00153**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 112.317/97, resolve

**CONCEDER**

ao Dr. ROBERTO ANTONIO MASSARO, Juiz de Direito Substituto da 4ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1998, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 30 de janeiro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

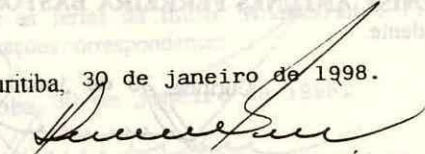
**PORTARIA N.º 00154**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3236/98, resolve

**CONCEDER**

a HELENA CARSTENS TELLES, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias, alusivas ao ano de 1998, a partir de 19 de janeiro de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 30 de janeiro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

**PORTARIA Nº 00155**


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92.724/97, resolve

**CONCEDER**

aos magistrados abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias:

<b>NOME / CARGO</b>	<b>alusivas</b>	<b>período</b>	<b>a partir de</b>
<b>FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA</b> Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	1997	2º	02/02/98
<b>JOSCELITO GIOVANI CÉ</b> Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	1998	1º	02/02/98
<b>ROGÉRIO RIBAS</b> Juiz de Direito Substituto da 15ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	1998	1º	02/02/98
<b>JOSÉLY DITTRICH RIBAS</b> Juíza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba	1998	1º	02/02/98
<b>MÁRIO HELTON JORGE</b> Juiz de Direito Substituto da 16ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	1998	1º	02/02/98
<b>JOSÉ ROBERTO PINTO JÚNIOR</b> Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina	1998	1º	02/02/98
<b>ALBERTO JUNIOR VELOSO</b> Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina	1998	1º	01/02/98
<b>FABIAN SCHWEITZER</b> Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	1998	1º	02/02/98
<b>FRANCISCO CARLOS JORGE</b> Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa	1998	1º	01/02/98
<b>LUIZ HENRIQUE MIRANDA</b> Juiz de Direito Substituto da 23ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa	1998	1º	01/03/98
<b>MARCO ANTONIO ANTONIASSI</b> Juiz de Direito Substituto da 8ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	1998	1º	02/03/98
<b>ONEIDE NEGRÃO DE FREITAS</b> Juíza de Direito Substituta da 19ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina	1998	1º	01/02/98

Curitiba, 30 de janeiro de 1998.

  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

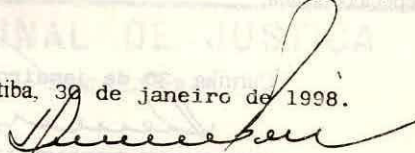
**PORTARIA Nº 00156**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado sob nº 3511/98, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 15 de janeiro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **EDISON DE OLIVEIRA MACEDO**, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Assessoria de Recursos, símbolo DAS-3, do Gabinete do Presidente, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte (20) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 30 de janeiro de 1998.

  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

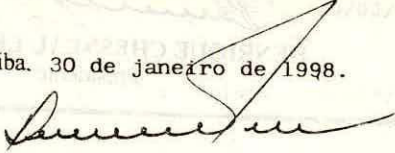
**PORTARIA Nº 00157**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 379/98, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 05 de janeiro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **JACQUELINNE MERHEB CALIXTO BARBOSA**, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Patrimonial do Presidente, símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 30 de janeiro de 1998.

  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

**PORTARIA Nº 00158**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado sob nº 2720/98, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 16 de janeiro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIA NETO**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Corregedor, símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezenove (19) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 30 de janeiro de 1998.

  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

**PORTARIA Nº 00159**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado sob nº 1631/98, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 06 de janeiro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MACHADO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Presidente, símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 30 de janeiro de 1998.

**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

**PORTARIA Nº 00160**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3907/98, resolve

**PRORROGAR**

até 31 de dezembro de 1998, os efeitos da Portaria nº 1842, de 10 de outubro de 1997, referente à disposição funcional de **MARCELO MARQUES**, Técnico Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Curitiba, 30 de janeiro de 1998.

**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**RELAÇÃO Nº 01/98**

**02/02/1998**

**PROTÓCOLO Nº 109292/97 - JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND.** (Gratificação). "Aguarde-se no Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, a conclusão dos estudos referentes à sistematização do benefício pleiteado. Comunique-se. Em 22 de dezembro de 1997. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

**PROTÓCOLO Nº 108115/97 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IRATI.** (Gratificação). "Aguarde-se no Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, a conclusão dos estudos referentes à sistematização do benefício pleiteado. Comunique-se. Em 22 de dezembro de 1997. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

**PROTÓCOLO Nº 88598/97 - JOÃO SCHOLOCHUSKI, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO QUADRO PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.** (Contagem de tempo e Aposentadoria). "De acordo com o parecer retro, lavre-se ato mandando contar em favor do postulante os seguintes tempos de serviço: a. para todos os efeitos legais, 10 (dez) anos e 281 (duzentos e oitenta e um) dias, em que prestou serviços a este Poder Judiciário, sob égide da C.L.T, nos períodos de 10.02.72 a 27.06.74 e 20.08.84 a 31.12.92, nos termos do artigo 129, inciso I, da Lei n.6174/70; b. para o efeito de aposentadoria, 10 (dez) anos e 85 (oitenta e cinco) dias, por serviços prestados sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, nos períodos de 08.11.67 a 15.03.68, 10.05.68 a 30.04.70, 10.02.75 a 18.05.77, 15.08.77 a 25.10.77, 01.01.78 a 13.05.78, 15.05.78 a 02.03.79, 12.03.79 a 18.09.79, 17.10.79 a 30.04.80, 12.05.80 a 01.09.80, 02.09.80 a 12.03.82, 06.05.82 a 01.09.82, 18.10.82 a 23.08.83 e 26.09.83 a 09.12.83, descontando o tempo paralelo, com base no artigo 35, parágrafo 5º, da Constituição Estadual. c. Indefiro o pedido de aposentadoria, por não preencher os requisitos previstos no inciso III, letras a e c, do artigo 35, da Constituição Estadual. Curitiba, 09 de dezembro de 1997. DES. DARCY NASSER DE MELO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO."

**PROTÓCOLO Nº 105105/97 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SIDNEY MORA.** (Lotação de funcionário e gratificação). "I. Anote-se a data da assunção. II. Quanto ao pedido de manuten-

ção de pagamento de gratificação, nada há para ser deferido, tendo em vista que o referido pagamento já vem sendo efetuado, conforme informação prestada pelo Departamento Econômico e Financeiro às fls. 06. Curitiba 19, de dezembro de 1997. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

**PROTÓCOLO Nº 45830/97 - PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ.** (Disposição funcional de Evilásio Bernardes da Rocha). "Em face a escassez de servidores lotados nas comarcas do interior do Estado, não há como acolher, nesta oportunidade, a solicitação em causa. Comunique-se e arquive-se. Em 18 de dezembro de 1997. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

**PROTÓCOLO Nº 93381/97 - ANA PRUSSAK, OFICIAL JUDICIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.** (Contagem de tempo de serviço). "De acordo com o parecer retro: I. Nada há para ser deferido quanto ao pedido de contagem de tempo de serviço prestado à atividade privada. II. Oficie-se a interessada conforme sugerido na parte final do aludido parecer. Curitiba, 07 de janeiro de 1998. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

**PROTÓCOLO Nº 76483/97 - VICENTE RODRIGUES - OFICIAL DE JUSTIÇA DO QUADRO DE AUXILIARES DA COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA.** (Remoção). "Nos termos da manifestação do eminente Corregedor Geral da Justiça e adotando as razões contidas no parecer de fls. 09/10, indefiro o pedido de remoção ora formulado. Comunique-se e arquive-se. Em 07 de janeiro de 1998. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

**PROTÓCOLO Nº 99831/97 - MARCELO ERZIRIO DOS SANTOS.** (Considerações). "Considerando as razões expeditas pelo Sr. Secretário da Diretoria do Fórum desta Capital e ainda, que o requerente não logrou êxito em certame transcorrido dentro das normas legais, determino o arquivamento deste expediente. Comunique-se. Em 16 de dezembro de 1997. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

**PROTÓCOLO Nº 78204/96 - CLÓVIS RIBEIRO OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SARANDI.** (Revogação de ato) "Nos termos da manifestação do eminente Corregedor Geral da Justiça, indefiro o pedido de revogação de ato administrativo que removeu o requerente da Comarca de Pinhão para Sarandi. Comunique-se. Arquive-se. Em 10 de dezembro de 1997. DES. DARCY NASSER DE MELO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO."

**PROTÓCOLO Nº 109327/97 - MARCO ANTONIO ESMANHOTTO, ENGENHEIRO DO QUADRO DE PESSOAL DESTA SECRETARIA.** (Gratificação de risco de vida). "Aguarde-se no Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, a conclusão dos estudos referentes à sistematização do benefício pleiteado. Em 21 de janeiro de 1998. DES. DARCY NASSER DE MELO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO."

**PROTÓCOLO Nº 104516/97 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DILMAR I. KESSLER.** (Lotação e gratificação). "I. Ao Departamento Administrativo para lavrar ato lotando a funcionária INAURA MARTINS, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador DILMAR IGNÁCIO KESSLER, a partir de 03 de dezembro de 1997, revogando os efeitos da Portaria n.747/97. II. Autorizo o pagamento da gratificação de Auxiliar de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador DILMAR IGNÁCIO KESSLER, a referida funcionária, a partir de 03 de dezembro de 1997. III. Aos Departamentos Administrativo e Econômico e Financeiro para os devidos fins. Em 10 de dezembro de 1997. DES. DARCY NASSER DE MELO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO."

**PROTÓCOLO Nº 67046/97 - DENISE BORGES E OUTRAS.** (Mudança de cargo). "De acordo com o parecer retro, indefiro a solicitação, por falta de amparo legal. Comunique-se. Curitiba, 17 de dezembro de 1997. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

**PROTÓCOLO Nº 57455/97 - MARIO WALESKI, MOTORISTA DO QUADRO DE PESSOAL DESTA SECRETARIA.** (Requer revisão da reclassificação de cargo e gratificação). "Indefiro o pedido de reclassificação porque na ocasião do enquadramento, efetuado de acordo com a Lei n.11.719/97, foi obedecida a correspondência com o nível de remuneração anteriormente ocupado. A ascensão pretendida será galgada na forma da referida lei. Quanto à gratificação de risco de vida solicitada, as concessões foram suspensas até ulterior deliberação. Curitiba, 17 de dezembro de 1997. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

**PROTÓCOLO Nº 82502/97 - ANTONIO MILTON DE OLIVEIRA LUCENA - OFICIAL DE JUSTIÇA DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA COMARCA DE CIDADE GAÚCHA.** (Licença para trato de assuntos particulares). "Em face do pedido de desistência constante às fls.07, o presente expediente perdeu seu objeto. Arquive-se. Em 11 de dezembro de 1997. DES. DARCY NASSER DE MELO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO."

**PROTÓCOLO Nº 96138/97 - JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE SETOR DE INFRATORES.** (Lotação de servidores). "Ante o contido na informação retro, não há, no momento, como atender a solicitação. Anote-se, contudo, no Departamento Administrativo para oportuno atendimento. Após, arquive-se. Curitiba, 21 de janeiro de 1998. DES. DARCY NASSER DE MELO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO."

**PROTÓCOLO Nº 14964/97 - JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE PÉROLA.** (Abertura de Concurso). "I - Indefiro, nos termos do parecer de fls. 10/11, o pedido formulado pela requerente Eliane Darlene de Souza às fls. 07. II - Tendo em vista a vacância do cargo de Auxiliar de Cartório C3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pérola, autorizo a abertura de concurso para o preenchimento do mesmo."

Ao Departamento Administrativo para as devidas providências. Em 23 de dezembro de 1997. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

**PROCOLO N.º 105642/97 - JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO.** (Solicita a lotação de um servidor). "De acordo com a informação retro não há como atender, no momento, a presente solicitação. Anote-se, contudo, no Departamento Administrativo para oportuno atendimento. Curitiba, 22 de janeiro de 1998. DES. DARCY NASSER DE MELLO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO."

**PROCOLO N.º 2602/97 - JUIZ DE DIREITO, DIRETOR DO FÓRUM DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DE CURITIBA.** (Disposição funcional). "Acolhendo os termos do relatório de fls.115/118 da Comissão processante, a qual concluiu estar devidamente caracterizado o abandono de cargo por parte do servidor AYRTON DE OLIVEIRA, em razão de faltas ininterruptas ao trabalho pelo período de 60 (sessenta) dias, nos meses de junho e julho transado, aplico-lhe a pena de DEMISSÃO prevista no artigo 293, inciso V, alínea b e parágrafos 1º e 2º, da Lei n.6174/70, por infringência aos artigos 279, I e 285, XV do mesmo diploma legal. Intimen-se. Curitiba, 19 de dezembro de 1997. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

**PROCOLO N.º 42817/95 (PRINCIPAL) - OSMAR SOARES DA SILVA.** (Prorrogação de prazo de concurso). "Nos termos da manifestação de fls. 146, da ilustre Diretora de Departamento Administrativo deste Tribunal, indefiro a solicitação formulada às fls. 142 destes autos, em face a sua extemporaneidade. Comunique-se e archive-se. Em 08 de janeiro de 1998. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

**PROCOLO N.º 109224/97 - PEDRO LANGUER CHAMPAM AUXILIAR DE CARTÓRIO DA VARA CRIMINAL DE LOANDA.** (Efetivação). "De acordo com o parecer de fls. 40/41 e a manifestação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, indefiro o pedido. Curitiba 16 de janeiro de 1998. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

**PROCOLO N.º 104.026/97 - GLAUCIA SALLES JACOB, ESCRIVÃ CRIMINAL DA COMARCA DE JAGUAPITÁ.** (Licença especial). "Indefiro de acordo com o parecer supra. Comunique-se e archive-se. Curitiba, 19 de dezembro de 1997. MARGARETH N. DA COSTA SCHÖN, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA."

**PROCOLO N.º 110.818/97 - ERTILE ANTONIOLLI JUNIOR, OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE APUCARANA.** (Licença especial). "Indefiro de acordo com o parecer supra. Publique-se e archive-se. Curitiba, 07 de janeiro de 1998. MARGARETH N. DA COSTA SCHÖN, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA."

**PROCOLO N.º 89.429/97 - DIRCE BUFFARA DE CAMARGO VIANNA, OFICIAL JUDICIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.** (Pedido de reconsideração). "De acordo com o parecer retro, mantenho o despacho de fls. 09. Comunique-se e archive-se. Curitiba, 19 de dezembro de 1997. MARGARETH N. DA COSTA SCHÖN, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA."

**PROCOLO N.º 107.545/97 - JOÃO CORREIA DAMÁSIO FILHO, OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PONTA GROSSA.** (Percepção de quinquênios). "Indefiro de acordo com o parecer retro. Publique-se e archive-se. Curitiba, 14 de janeiro de 1998. MARGARETH N. DA COSTA SCHÖN, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA."

**PROCOLO N.º 94.112/97 - EWALDO SCHLEDER FILHO, OFICIAL JUDICIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.** (Justificativa de faltas). "De acordo com o parecer supra: I- Indefiro a pretensão de fls.02, por falta de amparo legal; II- Lavre-se ato, de acordo com o item II do parecer; III- Publique-se; IV- À Assessoria Jurídico-Administrativa deste gabinete, para os devidos fins. Em 12 de janeiro de 1998. MARGARETH N. DA COSTA SCHÖN, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA."

## DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 009/98

#### Prot.: 65.169/95 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

I - Tendo em vista o contido no presente protocolizado, notadamente no parecer 179/97, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, **DETERMINO** a rescisão do contrato firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, tendo por objeto a prestação de serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada na modalidade convencional, que fazem parte do protocolo integrado nas Comarcas de Foz do Iguaçu, Cascavel, Londrina e Ponta Grossa, a partir de 10 de dezembro de 1997, com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 28 de novembro de 1997.

## SECRETARIA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º  
279/98

O Secretário do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ em exercício, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n. 173/89, e de conformidade com o disposto X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROCOLO
EUGENIO MARTINS OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4 LONDRINA - 4a. VARA CRIMINAL	1998	02/02/98	004642/98
JOAO CORREIA DAMASIO FILHO OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4 PONTA GROSSA - 2a. VR CIVEL	1998	02/03/98	004536/98
SEBASTIAO RIBEIRO DA CRUZ OFICIAL DE JUSTIÇA-INICIAL C10 CHOPINZINHO	1997	02/03/98	005337/98
DELMACY TEREZINHA AOKI AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 LONDRINA - 4a. VARA CRIMINAL	1998	02/02/98	005208/98
EDSON DE SOUZA GALDANA ESCRIVAO DE EXECUCOES PENAIIS-FINAL E6 LONDRINA - VEP.E CORREG.PRES.	1997	02/02/98	005403/98
JOSE LUIZ MARQUES OFICIAL DE JUSTIÇA-INTERM. D2 PARANAVAI	1997	16/02/98	005405/98
AIRTON MARTINS CARNEIRO AGENTE DE SERVICOS GERAIS B4 PONTA GROSSA	1997	02/03/98	004537/98
DAMARIS DA COSTA BONAMETTI TECNICO JUDICIARIO D1 CIANORTE	1997	02/03/98	005069/98
LUIZA NARDUCI PEREIRA TECNICO JUDICIARIO C1 PARANAVAI	1998	25/02/98	005407/98
EDSON FERNANDO DA SILVA MOTORISTA C1 FOZ DO IGUAÇU	1995	20/02/98	005059/98
MIGUEL AOKI AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 A DISPOSICAO DE: LONDRINA	1998	02/02/98	005207/98
EUGENIO AOKI AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 LONDRINA - 3a. VARA CRIMINAL	1997	02/03/98	005206/98

Curitiba, 29 de JANEIRO de 1998

*JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO*  
JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO  
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º  
305/98

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, usando das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 111.262/97, resolve

**CONCEDER**

a CICERO LUIS CONSENTINO, Escrivão do Crime-D11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Morretes, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996,

a partir de 02 de março de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X. da Constituição Estadual.

Curitiba, 30 de janeiro de 1998.

JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário do Tribunal de Justiça, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000306

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 112397/97, resolve

TRANSFERIR

para o dia 25 de fevereiro de 1998, o início das férias alusivas a 1997, concedidas pela Ordem de Serviço n.º 2738/97, ao servidor EDUARDO GOMES DA SILVA, Agente de Serviços Gerais B8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1998.

JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000307

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3631/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei n.º 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

Table with 4 columns: NOME/CARGO, A PARTIR DE, ALUSIVAS, DIAS RESTANTES. Rows include ARCY FERREIRA RAMOS, AUGUSTO CESAR BRANDT, GEREMIAS GOMES DA SILVA.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1998.

JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000308

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3503/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 19 de janeiro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas ao servidor WILSON SOARES SANTOS, Operador de Computador D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os treze (13) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1998.

JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000309

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3833/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 20 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a CLÁUDIO LUNARDON, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1998.

JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000310

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3623/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 19 de janeiro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a LUCIMAR SIMÕES DE FRANÇA, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1998.

JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000311


O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 99350/97, resolve

INTERROMPER



por necessidade do serviço e a partir de 06 de novembro de 1997, os dias restantes de férias alusivas ao ano de 1997, autorizadas a **MARIA APARECIDA HAMANN**, Assessor Jurídico F6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria do Secretário, símbolo DAS-5, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e seis (26) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1998.

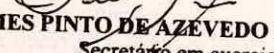
  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

### ORDEM DE SERVIÇO N.º 000312

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93752/97, resolve **interromper** por necessidade do serviço a licença especial dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	DIAS RESTANTES	CONCESSÃO/AUTORIZAÇÃO
<b>MARILEINE MARIA BILEK BRUNKOW</b> Oficial Judiciário	03.11.97	64	O.S. 2398/97
<b>LUIZ ALBERTO DE ALBUQUERQUE</b> Oficial Judiciário	09.12.97	57	O.S. 2587/97
<b>ANA MARIA GUIMARÃES GUIDES</b> Assessor Jurídico	12.12.97	88	O.S. 08/98
<b>TANIA MARA FRUET RIBEIRO</b> Oficial Judiciário	30.12.97	89	O.S. 124/98

Curitiba, 02 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

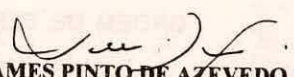
### ORDEM DE SERVIÇO N.º 000313

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105544/97, resolve

### INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 27 de novembro de 1997, os dias restantes da licença especial autorizada pela Ordem de Serviço nº 2722/97, a **DENISE MALACHINI FERREIRA**, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os setenta e dois (72) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

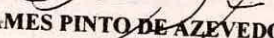
### ORDEM DE SERVIÇO N.º 000314

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3072/98, resolve

### MANDAR CONTAR

em favor de **SOELI TEREZINHA XAVIER PETRYK**, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de um (01) ano e trezentos e nove (309) dias, correspondente aos períodos de 16.03.66 a 25.04.66 e 21.11.66 a 15.08.68, em que prestou serviços à iniciativa privada, descontado o tempo paralelo contado, com base no artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

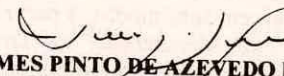
### ORDEM DE SERVIÇO N.º 000315

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2341/98, resolve

### MANDAR CONTAR

em favor de **LUCI RODRIGUES DA SILVA**, Agente de Conservação B6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para o efeito de aposentadoria, o tempo de 07 (sete) anos e 278 (duzentos e setenta e oito) dias, correspondente aos períodos de 22.01.70 a 14.02.71; 23.08.71 a 29.09.77 e 01.10.77 a 04.05.78, em que prestou serviços à iniciativa privada, descontado o tempo paralelo, com base no artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

### ORDEM DE SERVIÇO N.º 000316

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2434/98, resolve

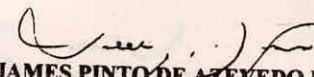
### MANDAR CONTAR

em favor de **IARA CRISTINA SCHLIESING**, Auxiliar de Cartório dos Juizados Especiais C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, os seguintes tempo de serviço:

a) para todos os efeitos legais, o tempo de 105 (cento e cinco) dias, referente ao período de 19.03.76 a 01.07.76, em que prestou serviços ao Estado do Paraná, junto ao Instituto de Previdência do Estado, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70;

b) para efeito de aposentadoria, o tempo de 04 (quatro) anos e 174 (cento e setenta e quatro) dias, correspondente aos períodos de 02.07.76 a 05.02.77, 02.05.77 a 18.11.77 e 16.01.78 a 14.05.81, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

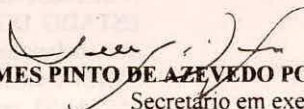
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000317

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2623/98, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de FRANCISCO SANCHES MARQUES, Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Terra Boa, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 261 (duzentos e sessenta e um) dias, correspondente ao período de 13.11.90, a 31.07.91, descontado o tempo paralelo, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Terra Boa, com base no artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

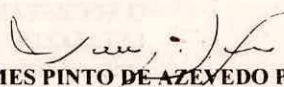
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000318

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108253/97, resolve

## DESIGNAR

CARLOS JOSÉ CONCEIÇÃO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 15 de dezembro de 1997, as funções de Chefe da Seção de Manutenção, da Divisão de Operacional, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, durante o afastamento do titular DANIEL MARTINS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício


ORDEM DE SERVIÇO N.º 000319

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1468/98, resolve

## DESIGNAR

SANDRA CHRISTINA WAGNER DE SOUZA, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de janeiro de 1998, as funções de chefe da Divisão de Microinformática, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, durante o afastamento do titular GESLER LUÍS BUDEL, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000320

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1586/98, resolve

## DESIGNAR

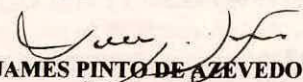
os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados para exercerem, em substituição, as chefias da Seção de Manutenção, do Centro de Transporte, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe as gratificações correspondentes:

a) **ROBERTO JOSÉ CARVALHO**, as funções de chefe do Serviço de Mecânica, a partir de 05 de janeiro de 1998, durante as férias do titular **MARCOS EDUARDO SCHEPAINSKI**;

b) **JOSÉ ANTONIO ONGARO**, as funções de chefe do Serviço de Almoarifado, a partir de 06 de janeiro de 1998, durante as férias do titular **JOÃO WOLSKI**;

c) **JOSÉ HOMERO RODRIGUES DA SILVA**, as funções de chefe do Serviço de Lataria e Pintura, a partir de 06 de janeiro de 1998, durante as férias do titular **DIOMEDES DE JESUS BUENO DA SILVA**.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

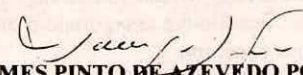
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000321

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3982/98, resolve

## DESIGNAR

**LOURIVAL DE OLIVEIRA DUCCI**, Técnico Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 19 de janeiro de 1998, as funções de Supervisor do Centro de Assistência Médica e Social, do Gabinete da Secretaria, durante as férias do titular **ROBERTO ELIAS CURCIO SALOMÃO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

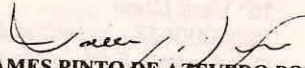
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000322

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1512/98, resolve

## DESIGNAR

LIEZA MARIA COELHO SILVA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 12 de janeiro de 1998, as funções de chefe do Serviço Cirúrgico, da Seção Odontológica, do Centro de Assistência Médica e Social, do Gabinete da Secretário do Tribunal de Justiça, durante as férias da titular **BELKYS BACILLA KUWALESKI DE SOUZA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

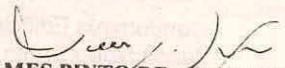
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000323**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2230/98, resolve

**DESIGNAR**

**DINORÁ DE JESUS SCHEREMETTA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de janeiro de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Recebimento de Expedientes e Petições, da Seção de Registro e Controle da Movimentação Processual, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante as férias da titular **JULIA MARIA DA SILVA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ**

Departamento Judiciário

Emitido em 02-02-1998

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia **11/02/1998**

Sessão Ordinária - 2ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 2ª Câmara Cível a realizar-se em 11/02/1998 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

**ÍNDICE DE ADVOGADOS**

Advogado	Ordem	Processo
Acacio Correa Filho	0001	0046205-1
Acrisio Lopes Cancado Filho	0011	0063609-3
Afonso Proença Branco Filho	0013	0027059-7
Ailton Domingues de Souza	0031	0063531-0
Alberto Carazzai Neto	0013	0027059-7
Aldo José Parzianello	0029	0063345-4
Alessandro Otavio Yokohama	0027	0062929-6
Altivo José Seniski	0018	0052186-8
Alziro da Motta Santos Filho	0008	0062498-6
Ana Maria Lopes Pinto	0020	0057004-1
André Renato Miranda Andrade	0006	0061874-2
Andréa Jordão da Rocha	0031	0063531-0
Antonio Calderelli Castilho	0024	0062123-4
Antonio Carlos Cantoni	0034	0061335-0
Antonio Celso Cavalcanti de Albuquerque	0013	0027059-7

Antonio da Cunha Ribas	0001	0046205-1
Aparecida Maria de Oliveira	0025	0062656-8
Aparecido Rodrigues	0034	0061335-0
Argentino Pereira de Siqueira	0020	0057004-1
	0023	0061524-7
Arianna de Nicolai Petrovsky	0002	0061013-9
	0025	0062656-8
Arnaldo Alves de Camargo Neto	0020	0057004-1
	0023	0061524-7
Augusto Prolik	0028	0063253-1
Benedito Nicolau dos Santos Neto	0023	0061524-7
Carlos Alberto Pereira	0023	0061524-7
Carlos Augusto Antunes	0028	0063253-1
Carlos Eduardo Lobo da Rosa	0016	0038789-7
Carlos Eduardo Manfredini Hapner	0016	0038789-7
Carlos Frederico Mares de Souza Filho	0002	0061013-9
	0025	0062656-8
Carlos Freire Faria	0005	0060506-5
Carlos Henrique de C Froes	0010	0063545-4
Christianne Regina Leandro Posfaldo	0018	0052186-8
Claudio de Fraga	0022	0060966-1
Clemerson Merlin Cleve	0002	0061013-9
	0021	0060503-4
	0025	0062656-8
Clinio Leandro Lino Lyra	0011	0063609-3
Cláudia Luna Guimarães	0010	0063545-4
Consuelo Navarro dos Santos	0033	0063358-1
Creuza Carvalho Saddi	0026	0062662-6
Cristina Maria Bandeira	0023	0061524-7
Dalmi Maria de Oliveira	0002	0061013-9
	0025	0062656-8
Daniel de Oliveira Godoy Junior	0002	0061013-9
Danton de Almeida Segurado	0005	0060506-5
Darci Kasprzak	0020	0057004-1
Davi Deutscher	0004	0062865-7/01
Davi de Paula Quadros	0020	0057004-1
Edgard Luiz Cavalcanti de Albuquerque	0013	0027059-7
Elaine Cristina Andreotti	0034	0061335-0
Eliane da Costa Machado Zenamon	0004	0062865-7/01
Eliezer Castro de Queiroz	0008	0062498-6
Elisabete Ferreira	0002	0061013-9
Elisabete Tonin	0031	0063531-0
Elizabeth Accioly Rodrigues da Costa Pinto de Almei	0010	0063545-4
Erian Karina Nemetz	0002	0061013-9
Ernesto Klichouvicz	0017	0042017-5
Eros Gil Peters	0019	0054689-2
	0029	0063345-4
Eunice Fumagalli Martins e Scheer	0025	0062656-8
	0028	0063253-1
Fatima Beatriz Fernandes de Oliveira Starepravo	0001	0046205-1
Fernando Almeida de Oliveira	0022	0060966-1
Fernando Augusto Mello Guimarães	0014	0033266-9
Fernando Cesar Martins Borges	0015	0035184-0
Fernando Gustavo Knoerr	0003	0061782-9
Flavio Bueno	0019	0054689-2
Flavio Zanetti de Oliveira	0028	0063253-1
Germano Alberto Dresch Filho	0009	0062533-0
Gerson Luiz Dechandt	0018	0052186-8
Gisela Dias	0004	0062865-7/01
Guiomar Cristina Milani Sifuentes	0030	0063413-7
Gustavo Fróes de Mendonça	0010	0063545-4
Harri Klais	0012	0064104-7
Helena Dias da Silva	0024	0062123-4
Irineu Peters	0019	0054689-2
	0029	0063345-4
Iris Mario Caldart	0021	0060503-4
	0018	0052186-8
Ivania Soares da Silva	0031	0063531-0
Ivonilza Vieira Marques	0021	0060503-4
Jacinto Nelson de Miranda Coutinho	0030	0063413-7
Jane Castanha	0001	0046205-1
Jeronimo Grechinski	0005	0060506-5
Joaquim Alves de Quadros	0024	0062123-4
Joaquim Mariano Paes de Carvalho Neto	0004	0062865-7/01
Joel Samways Neto	0009	0062533-0
Jorge Nasser Macedo	0022	0060966-1
José Antonio Peixoto de Oliveira	0027	0062929-6
José Antonio Trento	0003	0061782-9
José Daniel Tatara Ribas	0028	0063253-1
José Machado de Oliveira	0027	0062929-6
José Pento Neto	0026	0062662-6
José Ronaldo Carvalho Saddi	0033	0063358-1
Jozelia Nogueira Broliani	0032	0062227-7
João Boaventura de Cristo	0016	0038789-7
João Casillo		

SENTENÇA MANTIDA - APELO DOS EXEQÜENTES NÃO PROVIDO. No pagamento parcelado dos precatórios judiciais, instituídos pelo art. 33 do ADCT da CF/88, os juros compensatórios e moratórios têm incidência cessada em face da referência apenas aos remanecentes e às parcelas todas como iguais e sucessivas.

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Curitiba, 13 de janeiro de 1998.

Of. Circ. n.º 06/98

Assunto: solicita o envio de sugestões para reforma da Lei de Execução Penal, Código de Processo Penal e Código Penal.

Senhor Juiz:

Tendo o Sr. Ministro da Justiça constituído três comissões para o fim específico de proceder à reforma da Lei de Execução Penal, do Código de Processo Penal e do Código Penal e em atenção à Presidência do Tribunal de Justiça, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de encaminhar a esta Corregedoria, no prazo máximo de trinta dias, as sugestões que julgar pertinentes, as quais serão remetidas ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que as fará chegar às mãos dos membros daquelas Comissões.

Certo de sua valiosa colaboração, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Des. Oto Luiz Sponhelz  
Corregedor-Geral da Justiça

**ESCOLA DA MAGISTRATURA**

**PORTARIA Nº 02/97**

O Juiz de Direito Antonio Carlos Choma, Coordenador da ESCOLA DA MAGISTRATURA DE JACAREZINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve

**NOMEAR**

como professores para lecionarem as disciplinas correspondentes ao 1º Curso de Preparação à Magistratura, em Jacarezinho, de acordo com o programa aprovado pelo Conselho Técnico, os seguintes doutores:

**ÁREA DE ESTUDOS BÁSICOS**

Doutor Sérgio Vaz  
Hermenêutica

Doutor Luciano Correia da Silva  
Linguagem Forense

Doutor Celso Jesus Mogione  
Direito Constitucional

Doutor Luiz Sebastião Fávero  
Organização Judiciária

Doutor Odoné Serrano Júnior  
Direito Administrativo

Doutor Péricles Coelho  
Direito Tributário

**ÁREA DE ESTUDOS ESSENCIAIS I**

Doutor Claudionor Siqueira Benite  
Direito Civil - Parte Geral

Doutor Paulo Afonso de Marmo Leite  
Direito Civil - Coisas

Doutor Paulo Afonso de Marmo Leite  
Direito Civil - Obrigações

Doutora Maristela Aparecida Canhoto Carulla  
Direito Civil - Família

Doutor Celso Antonio Rossi  
Direito Civil - Sucessões

Doutora Samia Saad G. Bonavides  
Direito Processual Civil I

Doutor Olavo de Oliveira Neto  
Direito Processual Civil II

Doutor José Aparício Coelho Prado Neto  
Técnica Estrutural da Sentença

**ÁREA DE ESTUDOS ESSENCIAIS II**

Doutor Gilberto Giacóia  
Direito Penal

Doutor José Fernandes Heim  
Processos dos Crimes de Competência do Júri

Doutor Lourival Pedro Chemin  
Direito Processual Penal

Doutor Joel Carlos Beffa  
Direito Ambiental

**ÁREA DE ESTÁGIO:**

Antonio Carlos Choma  
Roger Vinícius Pires de Camargo Oliveira  
Gaspar Luiz Mattos de Araújo Filho  
Roberto Artur David  
Suzana Massako Hirama  
José Orlando Bremer  
Adriana Katsurayama Fernandes

Jacarezinho, 22 de dezembro de 1997

Antonio Carlos Choma  
Coordenador

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANÁ

COORDENADORIA DE LONDRINA

Centro Administrativo - Forum - Fone/Fax: (043) 321-5212 - CEP 86.015-902 - LONDRINA - PR

PORTARIA Nº 005/97

O Excelentíssimo Senhor Doutor TOSHIHARU YOKOMIZO, Coordenador Geral do Curso de Preparação à Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução n. 01/87, do Conselho Técnico, resolve

NOMEAR

os doutores LUIZ CARLOS BELLINETTI, HAYTON LEE SWAIN FILHO e RUY FRANCISCO THOMAZ, para, sob a presidência do primeiro e na forma do Art. 14 do Regulamento do Curso, comporem a Banca Examinadora para reavaliação nas disciplinas Direito Administrativo, Hermenêutica, Direito Civil - Parte Geral, Direito Civil - Obrigações.

Londrina, 08 de dezembro de 1997.

TOSHIHARU YOKOMIZO
Coordenador Geral

EDITAL N. 003/97

O DOUTOR TOSHIHARU YOKOMIZO, COORDENADOR GERAL DO CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA, EM LONDRINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 001/87, DO CONSELHO TÉCNICO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ,

FAZ SABER, a todos os cursistas do Nono Curso de Preparação à Magistratura, em Londrina, que no prazo de 05 (cinco) dias, a Secretaria estará recebendo pedidos de reavaliação de aproveitamento, na forma do Art. 14 do Regulamento da Escola da Magistratura do Paraná.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, 08 dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e sete (1997).

TOSHIHARU YOKOMIZO
Coordenador Geral

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE ALÇADA

PORTARIA N. 49/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe

são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 5473/98, resolve:

RETIFICAR

a Portaria n. 31/98, do último dia 26, para que dela conste que a data de exoneração é a partir do dia 21 de janeiro próximo passado, e não como figurou.

Curitiba, 30 de janeiro de 1998.

Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 41/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 5925/98, resolve:

MANTER À DISPOSIÇÃO

do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Anette Marie Roesner, Ondina Machado Tiemann, Carlos Eduardo Bertinato, Linda Virgínia Condessa Wolff e Antônio Ari dos Santos, todos funcionários do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, até 31 de dezembro do corrente ano.

Curitiba, 30 de janeiro de 1998.

Jair Ramos Braga
Presidente

SECRETARIA

TRIBUNAL DE ALÇADA

ORDEM DE SERVIÇO N. 62/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 5777/98, resolve:

CONCEDER

a Jeanette Maria Nowotny de Lima, matrícula n. 5055, Assessora Jurídica nível F-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias alusivas ao exercício de 1996, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 242/96, a partir do próximo dia 2.

Curitiba, 30 de janeiro de 1998.

Isabel Jacomet  
Secretária em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO N. 63/98**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 5862/98, resolve:

**INTERROMPER**

a partir desta data, as férias legais alusivas ao presente exercício de Darcy Caron Alves, matrícula n. 5528, Diretor do Departamento Econômico e Financeiro símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 553/97, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 6 (seis) dias restantes.

Curitiba, 30 de janeiro de 1998.

Isabel Jacomet  
Secretária em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO N. 64/98**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 5903/98, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 29, as férias legais alusivas ao presente exercício de Lúcia Maria Mazzo, matrícula n. 5418, Oficial Judiciário nível B-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, antecipadas pela Ordem de Serviço n. 26/98, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 10 (dez) dias restantes.

Curitiba, 30 de janeiro de 1998.

Isabel Jacomet  
Secretária em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO N. 65/98**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 5972/98, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 20, as férias legais alusivas ao presente exercício de Selma Maria Buquera Righi, matrícula n. 5375, Oficial Judiciário nível B-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, escaladas pela Ordem de Serviço n. 515/97, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 12 (doze) dias restantes.

Curitiba, 30 de janeiro de 1998.

Isabel Jacomet  
Secretária em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO N. 66/98**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 5918/98, resolve:

**INTERROMPER**

a partir desta data, as férias legais alusivas ao exercício de 1997 de Maria Carolina Alice Moro, matrícula n. 365, Assessora Judiciária símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 594/97, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 15 (quinze) dias restantes.

Curitiba, 30 de janeiro de 1998.

Isabel Jacomet  
Secretária em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO N. 67/98**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 6168/98, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 30, as férias legais alusivas ao presente exercício de Vera Maria Guimarães Stocchero, matrícula n. 5052, Assessora de Gabinete do Secretário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 543/97, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 13 (treze) dias restantes.

Curitiba, 2 de fevereiro de 1998.

  
**Roberto Portugal**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N. 68/98**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 6199/98, resolve:

**TRANSFERIR**

para época oportuna, as férias legais alusivas ao presente exercício de Zélia Aparecida Miranda, matrícula n. 5464, Agente de Conservação nível B-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de fevereiro pela Ordem de Serviço n. 515/97.

Curitiba, 2 de fevereiro de 1998.

  
**Roberto Portugal**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N. 69/98**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 6112/98, resolve:

**INTERROMPER**

a partir desta data, as férias alusivas ao exercício de 1997 de Márcia Ross Kloss, matrícula n. 5522, Assessora Judiciária símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 574/97, assegurando-lhe o direito de usufruir 2 (dois) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 2 de fevereiro de 1998.

  
**Roberto Portugal**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N. 70/98**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 6214/98, resolve:

**CONCEDER**

a Isabel Jacomel, matrícula n. 5124, Diretora do Departamento Administrativo símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 26 (vinte e seis) dias restantes de férias alusivas ao exercício de 1997, assegurados pela Ordem de Serviço n. 590/97, a partir do próximo dia 3.

Curitiba, 2 de fevereiro de 1998.

  
**Roberto Portugal**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N. 71/98**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 6321/98 resolve:

**INTERROMPER**

a partir desta data, as férias legais alusivas ao presente exercício de Ketty El Hajjar, matrícula n. 5565, Assessora de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 46/98, assegurando-lhe o direito de usufruir 23 (vinte e três) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 2 de fevereiro de 1998.

  
**Roberto Portugal**  
Secretário

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

PROCOLO N. : 0000053/98  
 INTERESSADO : SECRETARIA DO TRIBUNAL DE ALCADA EM EXERCICIO  
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO  
 DATA : 02/01/98  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE EMERSON LEANDRO SALLES. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 0000054/98  
 INTERESSADO : SECRETARIA DO TRIBUNAL DE ALCADA EM EXERCICIO  
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO  
 DATA : 02/01/98  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE VALDIR DE PAULA. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 0000055/98  
 INTERESSADO : SECRETARIA DO TRIBUNAL DE ALCADA EM EXERCICIO  
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIOS PARA SUBSTITUICAO  
 DATA : 02/01/98  
 DESPACHO : ACOLHO AS INDICACOES DE ZELIA APARECIDA MIRANDA, EUNICE SCHUVISKI, SOFIA CIDRAL MOREIRA E ADEMAR DE BARROS. LAVREM-SE PORTARIAS.

PROCOLO N. : 0000056/98  
 INTERESSADO : SECRETARIA DO TRIBUNAL DE ALCADA EM EXERCICIO  
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO  
 DATA : 02/01/98  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE JOAO ROBERTO KEIK. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 0000057/98  
 INTERESSADO : SECRETARIA DO TRIBUNAL DE ALCADA EM EXERCICIO  
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO  
 DATA : 02/01/98  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE JULIO CESAR LACK. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 0000058/98  
 INTERESSADO : SECRETARIA DO TRIBUNAL DE ALCADA EM EXERCICIO  
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIOS PARA SUBSTITUICAO  
 DATA : 02/01/98  
 DESPACHO : ACOLHO AS INDICACOES DE SERGIO RENATO COSTA LIMA E JOAO CASTILHO DA SILVA. LAVREM-SE PORTARIAS.

PROCOLO N. : 0060222/97  
 INTERESSADO : DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 ASSUNTO : PROMOCAO  
 DATA : 02/01/98  
 DESPACHO : NA EXATA FORMA PROPOSTA PELA DOUTA COMISSAO DE CONCURSOS E PROMOCOES, LAVRE-SE PORTARIA DE PROMOCAO DOS FUNCIONARIOS ALI RELACIONADOS.

PROCOLO N. : 0112705/97  
 INTERESSADO : MARCIO ROBERTO DE BARROS GUIMARAES  
 ASSUNTO : FERIAS/96  
 DATA : 02/01/98  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE CLARA CRISTINA REFFO CELINSKI. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 0000422/98  
 INTERESSADO : LAIS GRADOWSKI RODRIGUES  
 ASSUNTO : FERIAS  
 DATA : 06/01/98  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE LUSIMAR CAPRARO MORES. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 0000508/98  
 INTERESSADO : COORDENADORA DO CENTRO DE DOCUMENTACAO  
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA SUBSTITUICAO  
 DATA : 06/01/98  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE ANA ZESCHOTKO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 0000837/98  
 INTERESSADO : DIRETORA DE GABINETE DO PRESIDENTE  
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA SUBSTITUICAO  
 DATA : 07/01/98  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE DEISE MARA DE ANDRADE CHOINSKI. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 0000839/98  
 INTERESSADO : DIRETORA DE GABINETE DO PRESIDENTE  
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA SUBSTITUICAO  
 DATA : 07/01/98  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE NEUSA MARIA DANTAS. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 0001049/98  
 INTERESSADO : SECRETARIA DO TRIBUNAL DE ALCADA EM EXERCICIO  
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA SUBSTITUICAO  
 DATA : 07/01/98  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE CRISTIANE NIEMIETZ. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 0001567/98  
 INTERESSADO : SECRETARIA DO TRIBUNAL DE ALCADA EM EXERCICIO  
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA SUBSTITUICAO  
 DATA : 08/01/98  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE OTILIA DE ALMEIDA FERREIRA. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 0002366/98  
 INTERESSADO : COORDENADORA DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA SUBSTITUICAO  
 DATA : 13/01/98  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE ROSANGELA SARMENTO GONCALVES. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 0112826/97  
 INTERESSADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA  
 ASSUNTO : MANUTENCAO DE DISPOSICAO FUNCIONAL  
 DATA : 13/01/98  
 DESPACHO : ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 0090267/97  
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ TUFY MARON FILHO  
 ASSUNTO : ASSEGURAR LICENCA ESPECIAL  
 DATA : 14/01/98  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 0003111/98  
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ LUIZ GONZAGA MILANI DE MOURA  
 ASSUNTO : ACERVO  
 DATA : 15/01/98  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 0001167/94  
 INTERESSADO : ALVINA ROSA DE AZEVEDO MARTINI  
 ASSUNTO : APOSENTADORIA  
 DATA : 19/01/98  
 DESPACHO : LAVRE-SE ATO DE APOSENTADORIA DE ALVINA ROSA DE AZEVEDO MARTINI, NO CARGO DE OFICIAL JUDICIARIO NIVEL D-7, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DESTA TRIBUNAL, NA FORMA DO PARECER RETRO.

PROCOLO N. : 0004391/98  
 INTERESSADO : ELIEGE CRISTINA SANVIDO  
 ASSUNTO : EXONERACAO  
 DATA : 26/01/98  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 0004528/98  
 INTERESSADO : SECRETARIA DO TRIBUNAL DE ALCADA EM EXERCICIO  
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIOS PARA EXERCEREM CHEFIAS  
 DATA : 26/01/98  
 DESPACHO : ACOLHO AS INDICACOES DE JULIO CESAR LACK, ROBERT NEHLS, E JOAO ROBERTO KEIK. LAVREM-SE PORTARIAS.

PROCOLO N. : 0005469/98  
 INTERESSADO : ANTONIO FELICIO MARTINS  
 ASSUNTO : FERIAS  
 DATA : 28/01/98  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE VALDIR DE PAULA. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 0005486/98  
 INTERESSADO : SECRETARIA DO TRIBUNAL DE ALCADA EM EXERCICIO  
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIOS PARA SUBSTITUICAO  
 DATA : 29/01/98  
 DESPACHO : ACOLHO AS INDICACOES DE MARISOL MATHIAS E EMERSON LEANDRO SALLES. LAVREM-SE PORTARIAS.

PROCOLO N. : 0005496/98  
 INTERESSADO : SECRETARIA DO TRIBUNAL DE ALCADA EM EXERCICIO  
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIAS PARA SUBSTITUICAO  
 DATA : 29/01/98  
 DESPACHO : ACOLHO AS INDICACOES DE ROSELI CANIZARES GIMENEZ KANIA E ZELIA APARECIDA MIRANDA. LAVREM-SE PORTARIAS.

PROCOLO N. : 0005473/98  
 INTERESSADO : ELIEGE CRISTINA SANVIDO  
 ASSUNTO : RETIFICACAO DE PORTARIA  
 DATA : 30/01/98  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROCOLO N. : 0005925/98  
 INTERESSADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA  
 ASSUNTO : MANUTENCAO DE DISPOSICAO FUNCIONAL  
 DATA : 30/01/98  
 DESPACHO : ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA. LAVRE-SE PORTARIA.



**COMARCA DE ALTÔNIA**

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALTÔNIA/PARANÁ  
DIREÇÃO DO FORUM

**EDITAL DE IMPUGNAÇÃO DE CONCURSO**

A DOUTORA SÍGRET HELOYNA VIANNA FARET, MERITÍSSIMO JUIZ SUBSTITUTO DESTA COMARCA DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos principais sob nº04/97, de Concurso Público para Provimento do Cargo de Auxiliar de Cartório, da Comarca de Altônia, Pr., que poderão, querendo, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação deste, IMPUGNAR a inscrição de quaisquer dos candidatos abaixo relacionados, cujos pedidos de inscrição foram deferidos:

1. REGINALDO WILSON REZENDE;
2. EDERSON CARLOS ALVES GOMES
3. AGUINALDO DE MOURA OLIVEIRA;
4. MARCOS ANTONIO GONÇALVES;
5. LEANDRO RODRIGUES FERREIRA;
6. CÉLIA PIZZI PINHEIRO;
7. CLEITON OLIVEIRA DA SILVA;
8. NARA SILVA COLETTI;
9. ANA APARECIDA MARINOZZI;
10. SELMA APARECIDA COBE PIRAN;
11. CÉLIA APARECIDA FRANCHI;
12. JUNIOR CESAR DA SILVA CALDEIRA;
13. ADEMIR CARDOSO DE ANDRADE;
14. OSMAR LIZETE BARBOSA;
15. SERGIO LUIZ CORDEIRO;
16. LILIANE CASADEI;
17. EDSON CASADEI;
18. ROSANE RODRIGUES ANTUNES;
19. CLEIDE NUNES SANTOS DARIVA;
20. MARLI BENEDITZ BLESSA;
21. MARCOS GIANNE ZARELLI;
22. MARCOS ANTONIO MALTEMPI;
23. EUGENIO GIL FARYNIUK;
24. ADRIANA DA SILVA BARALDI;
25. FERNANDO ROGÉRIO CORRER;
26. MARCELO DOMINICALLI RIGOTTI;
27. MARCIA ALMEIDA DE SOUZA;
28. HILTON MARCOS DA SILVA.

E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos acima mencionados, e, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital de INTIMAÇÃO, que será publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado cópia no local de costume deste Juízo, na forma da lei.

Estado do Paraná

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu JOÃO VICENTE PERES, Escrivão, que digitei e subscrevi.

R\$13200

444

SÍGRET HELOYNA VIANNA FARET  
JUIZ SUBSTITUTO

**COMARCA DE ARAUCÁRIA**

"JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAUCÁRIA"  
ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL N.º 002/98

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS PEDRO RODRIGUES RIBEIRO, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS O DOUTOR IRAJÁ PIGATTO RIBEIRO, MM. JUIZ SUBSTITUTO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ NA FORMA DA LEI, ETC

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, por este Juízo e Cartório se processam os autos sob nº 560/97 de Rescisão de Contrato Cumulada com reintegração de Posse, em que é requerente COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT, e requerido PEDRO RODRIGUES RIBEIRO, e que se acha em lugar incerto e não sabido, de conformidade com o seguinte: A Requerente contratou com o Requerido a venda do imóvel localizado na Rua: 04, Lote nº 30, Quadra 16 - Moradias Maranhão, em Araucária - Pr, através do contrato de compromisso de compra e venda, firmado em 31 de Agosto de 1.988. No entanto o requerido locou o referido imóvel, infringindo a cláusula 25ª e 30ª do referido contrato. Assim sendo, para resguardar seus direitos requer a CITAÇÃO do Requerido para querendo, contestar a presente ação no prazo legal. E para que chegue ao conhecimento do Requerido, Pedro Rodrigues e não possa alegar ignorância foi expedido o presente Edital a ser publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume do Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araucária-Pr, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. - Eu, (a) (Idilson Antonio de Melo), Empregado Juramentado, o digitei e subscrevi.

"JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAUCÁRIA"  
ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL N.º 001/98

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS JOSE GERALDO DO NASCIMENTO e sua esposa INES APARECIDA ALVARENGA DO NASCIMENTO, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. O DOUTOR IRAJÁ PIGATTO RIBEIRO, MM. JUIZ SUBSTITUTO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, por este Juízo e Cartório se processam os autos sob nº 562/97 de Interpelação Judicial, em que é requerente COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT, e requerido JOSE GERALDO DO NASCIMENTO, e que se acha em lugar incerto e não sabido, de conformidade com o seguinte: A Requerente contratou com o Requerido a venda do imóvel localizado na Rua: Maria N. Schaufstek, Lote de terreno nº 06, da quadra nº 05, da MORADIAS COSTEIRA, em Araucária - Pr, através do contrato de compromisso de compra e venda, firmado em 26 de

Outubro de 1.992. No entanto o requerido, desde o mês de Novembro de 1.995, não vem efetuando o pagamento das prestações mensais, infringindo a cláusula 26ª do referido contrato, estando a dever a quantia de R\$ 2.015,72. Assim sendo, para resguardar seus direitos e posterior ingresso da ação competente, requer a INTERPELAÇÃO do Requerido para que compareça na sede do Requerente, na Rua: Capitão Souza Franco, nº 13, em Curitiba, Estado do Paraná no prazo improrrogável de 30 dias, considerando-se o valor apurado até a propositura da presente e as que se vencerem após o referido mês, sob pena de ser constituído em mora ensejando a resolução do contrato e a consequente reatuação da Requerente na posse do imóvel. E para que chegue ao conhecimento do Requerido Jose Geraldo do Nascimento e possa não alegar ignorância, foi expedido o presente Edital a ser publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume do Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca Araucária-Pr, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. - Eu, (a) (Idilson Antonio de Melo), Empregado Juramentado, o digitei e subscrevi.

21440

**COMARCA DE BARRAÇÃO**

COMARCA DE BARRAÇÃO - ESTADO DO PARANÁ.  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO DE:**  
Paulina Soares e Catarina Soares  
Cartório da Vara Cível.  
Comarca de Barracão - PR.  
Data da Sentença: 25.09.1997.  
Causa da Interdição: Incapacidade Total.  
Para reger sua pessoa e bens.  
Limites da Curatela: Total.  
Curadora: Julia Soares.  
Prazo do Edital: indeterminado.  
Processo: 87/96.  
Escrivão: Geraldo Tazoniero.  
Juiz de Direito: Fernando Andriolli Pereira.

21-06-96 9393

**COMARCA DE CAMPO LARGO**

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - PARANÁ  
CARTÓRIO CÍVEL E COMÉRCIO  
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM O PRAZO DE 10 DIAS.

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS

MARILENA VIDAL PATIÑO  
ESCRIVÃ  
Teodoro C. de Quadros Filho  
AUXILIAR JURAMENTADO  
Adriano D. Bronholo  
AUXILIAR JURAMENTADO  
COMARCA DE CAMPO LARGO - PARANÁ

O Doutor José Eudeni Magalhães MM. Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo - Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível tramita em seus regulares termos uma ação de Desapropriação sob o nº. 1/98, em que é requerente: O Município de Campo Largo e requerido: Complexo Turístico e Recreativo Termas Ilha do Sol Ltda. Assim através do presente leva o conhecimento de terceiros, que tendo sido efetuado o depósito pela Prefeitura Municipal de Campo Largo a quantia de R\$ 1.053.432,90 (Um milhão e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos), foi pelo requerido nos termos do art. 34§ do Dec. Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941, quantia esta depositada em conta de poupança junto ao Banco Banestado sob nº. 37413-8, agência 017, nesta cidade e Comarca de Campo Largo. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 1998. Eu Adriano Domingos Bronholo, Auxiliar Juramentado, o digitei e o subscrevi.

21385

MARILENA VIDAL PATIÑO  
Escrivã. Assina por ordem do M.M. Juiz

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - PARANÁ  
CARTÓRIO CÍVEL E COMÉRCIO  
EDITAL DE LEILÃO, ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS DO EXECUTADO J. LOURIVAL VIEIRA E CIA. LTDA.

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS

O Doutor José Eudeni Magalhães, MM. Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná etc...

FAZ SABER: a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, será levado a arrematação o bem abaixo descrito, na seguinte forma:  
**VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA:** Dia 04/03/98 às 16:00 Hs., devendo ser vendido por preço igual ou superior ao da avaliação.  
**VENDA EM SEGUNDA PRAÇA:** Dia 16/03/98 as mesmas horas.  
**LOCAL DE ARREMATACÃO:** Edifício do Fórum Local.  
**DESCRIÇÃO DO BEM:** Um automóvel VW KOMBI, placa ADR 7030, à gasolina, ano 1979, chassi BH616001, cor branca, certificado Detran nº. 30301, em regular estado de conservação.  
**VALOR DA AVALIAÇÃO:** CR\$ 5.000,00 (Cinco milhões de Cruzeiros reais). Datado de 30 de junho de 1994, o qual deverá ser atualizado um dia antes do leilão.

21439

Comarca; 7) Um lote de terreno n. 19, quadra n. 09, situado na Vila Oficinas, Correa, Bairro de Oficinas, medindo 15 ms de frente para a rua Pedro Américo por 30 ms da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando, de um lado com o lote n. 18, de outro lado com o lote n. 20, e de fundo com a faixa de domínio da R.F.F. S/A, matrícula n. 2.920 do 2º RI desta Comarca; 8) Um lote de terreno n. 20, quadra n. 09, situado na Vila Oficinas, Correa, Bairro de Oficinas, medindo 15 ms de frente para a rua Pedro Américo por 30 ms da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando, de um lado com o lote n. 19, de outro lado com o lote n. 22, e de fundo com a faixa de domínio da R.F.F. S/A, matrícula n. 2.921 do 2º RI desta Comarca; 9) Um lote de terreno n. 30, quadra n. 08, situado na Vila Oficinas, Correa, Bairro de Oficinas, medindo 15 ms de frente para a rua Pedro Américo por 30 ms da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando, de um lado com o lote n. 31, de outro lado com o lote n. 32, e de fundo com propriedade de Oscar Diedrichs, matrícula n. 2.922-1 do 2º RI desta Comarca; 10) Um lote de terreno de forma irregular, medindo 18 ms de frente para a praça Guairacá, 30 ms de extensão em ambos os lados, e 45 ms de largura no fundo, Reg. Ant. 8.873, Lº 3-G; 11) Um lote de terreno n.50, da planta da Vila Oficinas, medindo 09 ms de frente para a Praça Guairacá, 33 ms de extensão em ambos os lados e 25 ms para a rua Gonçalves Crespo, Reg. Ant. 8.874, Lº 30-G; 12) Um terreno urbano medindo 17 ms de frente para a rua Pedro Américo por 33 ms de extensão em ambos os lados e 12 ms ao fundo, contendo uma casa de construção mista n. 261, Reg. Ant. 8.875 e 8.877, Lº 3-G; 13) Um terreno urbano medindo 17 ms de frente para a rua Pedro Américo por 33 ms de extensão de ambos os lados e 12 ms ao fundo, contendo uma casa de madeira n. 237, Reg. Ant.8.876, Lº 3-G; 14) Um terreno urbano, de forma irregular, medindo 17 ms de frente para a rua Pedro Américo, por 33 ms de extensão de ambos os lados e 12 ms ao fundo, contendo uma casa de madeira n. 219 Reg. Ant. 8.056 e 8060 Lº 3-F, nesta cidade, registrado sob n. 10.183, Livro L-3-H, efetuado em 29 de dezembro de 1960 no 2º RI desta Comarca; 15) Um lote de terreno a rua Dr. Eurides Cunha esquina da rua Maria Gertrudes com 50 ms de frente por 30 ms de fundo, tendo no fundo o mesmo terreno 32 ms de largura, sem benfeitorias, constituído por 3 lotes de ns. 38, 39, 40, nesta cidade, registrados sib n. 22.476 do livro 3-I, às fls. 56 efetuado em 13 de junho de 1947 no 1º RI desta Comarca; 16) Um lote de terreno n. 41 da quadra n. 08, situado no prolongamento da Vila Oficinas, fazendo frente para a rua Dr. Eurides Cunha, esquina com a rua Maria Gertrudes, medindo 15 ms de frente por 30 ms de fundo, nesta cidade, registrado sob n. 22.477 do livro 3-I, às fls. 56, no 1º RI desta Comarca; 17) Um lote de terreno urbano, sito à rua Pedro Américo, Vila Joaquim Alves Correa, Bairro de Uvaranas, nesta cidade, n. 03, medindo 15 ms de frente por 30 ms de fundo, existindo sobre o mesmo uma casa de madeira n. 123, nesta cidade, registrado sob n. 9.578, livro Lº -3-G, no 2º RI desta Comarca, em poder do executado na pessoa de seu representante legal, como Depositário Particular.

**PRIMEIRA PRAÇA:** 09/03/98, às 13:45, horas, por preço não inferior ao da avaliação.

**SEGUNDA PRAÇA:** 19/03/98, às 13:45, horas, pela melhor oferta, exceto preço vil.

**LOCAL:** Entrada principal do Fórum desta Comarca, à rua Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha, 590, Oficinas, Ponta Grossa - Pr.

**ÔNUS:** nada consta

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$ 1.000.000,00 (17/09/97)

**VALOR E DATA ORIGINAL DO DÉBITO:** R\$ 1.345.877,88 (17/05/96)

**VALOR E DATA ATUALIZADA DO DÉBITO:** R\$ 1854.557,10 (14/07/97)

**AUTOS** Nº 000171/96, de EXECUCAO FISCAL - FAZENDA, em que é exequente FAZENDA NACIONAL e executado(a,s) ELIAS J CURI S/A.

**INTIMAÇÃO:** Fica(m) desde logo intimado(s) o (s) devedor (es) se não forem encontrados pessoalmente.

**OBS:** Caso a data designada para o ato venha coincidir com feriado nacional ou ponto facultativo, fica prefinido o dia subsequente. Edital a ser publicado na forma do art. 22 da Lei de Execução Fiscal. Ponta Grossa, aos, 21 de janeiro de 1.998. Eu, *Francisco Carlos Jorge* Marie Helena G. Prestes, Auxiliar Juramentada, que digitei e subscrevo.

29 203,00 216

*Francisco Carlos Jorge*  
FRANCISCO CARLOS JORGE  
Juiz de Direito

COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ  
DIREÇÃO DO FORUM

### EDITAL Nº 001/98

(AUTOS Nº 016/97)

(DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DO CONCURSO AO PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO DESTA COMARCA DE PONTA GROSSA)

O Doutor FRANCISCO CARLOS JORGE, MM Juiz de Direito Diretor do Forum em exercício - Presidente do Concurso de Auxiliar de Cartório PJ-I, nível 06, desta Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições,

**FAZ SABER**, a todos os interessados e especialmente aos candidatos aprovados no Concurso ao provimento do cargo de Auxiliar de Cartório - PJ I, nível 06 desta Comarca, que pelo presente Edital foi proferida a sentença nos autos de CONCURSO PARA AUXILIAR DE CARTÓRIO DESTA COMARCA DE PONTA GROSSA, sob nº 016/97, em 19 de janeiro de 1998, data em que tomou pública em Cartório, cuja parte final é o seguinte: "Vistos, etc.... Homologo, por sentença, para que produza os efeitos legais e jurídicos o Concurso para provimento do cargo de Auxiliar de cartório - PJ I, nível 06, conforme relatado na ata de encerramento cuja certidão foi juntada junta às fls. e que passa a fazer parte integrante da presente, onde consta os seguintes aprovados:

#### CLASSIFICADOS

- 1º lugar) MARI ESTELA KINDRAT (nota 9,48);
- 2º lugar) GIORGIA BACH MALACARNE (nota 7,70);
- 3º lugar) AIRTON CASEMIRO COGENIEVSKI (nota 7,50);
- 4º lugar) ELAINE CRISTINE MUNHOZ STADLER (nota 7,24);
- 5º lugar) REGINALDO MASSAYUKI TIBA (nota 6,31);
- 6º lugar) ANGELA MARIA BREGINSKI (nota 5,94);
- 7º lugar) REGINA MARTINCOSKI (nota 5,41);

#### DESCCLASSIFICADOS

que não alcançaram a nota mínima de 5,0 (cinco vírgula zero), somando a prova escrita e de datilografia  
KELLY CRISTINA ANGIESKI (nota 3,62);

FERNANDO AUGUSTO FLORENZANO (nota 3,30).

#### DESCCLASSIFICADOS

que não alcançaram a nota mínima de 5,0 (cinco vírgula zero) na prova escrita

Nº ORDEM	NOME	MÉDIA
1)	ADRIANA APARECIDA KOZLINSKI	2,30
2)	ADRIANE REGINA GONÇALVES LEITE	2,10
3)	ALESANDRA JACQUES GUSE	3,00
4)	ANA PAULA PENCZKOSKI TEIXEIRA	2,03
5)	ANA VALQUIRIA STEUDEL	2,13
6)	ANDERSON LUIS CAMARGO	2,10
7)	ANDRE LUIZ TADEU OLIVO WOLINSKI	0,50
8)	ARILIANE CRAZUSKI	1,91
9)	ARLENE RODRIGUES AQUINO	4,55
10)	CARLOS RENATO IURK MARTINS	3,53
11)	CARMEN LUCIANE CARVALHO	2,00
12)	CAROLINE LEAL NOGUEIRA	2,35
13)	CAROLINE MORO HILBERT	3,30
14)	CHRISTIAN RAFAEL MACHADO	1,31
15)	DAMARIS BENETTI CORREA	1,61
16)	DANUSA ROCHA LIEGEL TOZETTO	0,00
17)	DILCENEIA FATIMA KUSS SILVA	1,70
18)	DIONEIA MARIA ALVES DE SOUSA	2,03
19)	EDSON LUIZ SMOLAREK	0,96
20)	EDSON LUIZ SARI	1,40
21)	EDUARDO KUHN BORKOWSKI	1,20
22)	ELSILENE AMARAL DA SILVA	2,90
23)	ERIKSON DINIZ BENETTI	1,25
24)	EVA APARECIDA DE LARA CARVALHO	1,71
25)	EVERSON SPONHOLZ	3,50
26)	FABRICIA MARIA VIGINESKI	3,71
27)	HAURELENE BLUM	2,06
28)	ILDA ANTONIA COGENIEVSKI	2,25
29)	INDIAMARA BAIACK	3,00
30)	IVERTON LUIZ ROTH	3,43
31)	JANAINA DE CAMARGO KISZKA	1,25
32)	JERSSI DO NASCIMENTO PEREIRA RAMOS	0,00
33)	JERUSA DE CASSIA KEMPA	0,00
34)	JOELMA APARECIDA TEIXEIRA	1,06
35)	JOSELBA TEREZINHA RODRIGUES	3,75
36)	KAREN CRISTIANE LEJAMBRE	4,25
37)	KARENN MISSA FUJIMATSU	4,42
38)	KELLY MIREILE BOBATO	1,71
39)	LEILA BATISTA GUSE	4,25
40)	LENIRA DE LURDES NADAL	3,36
41)	LORENA OLIVEIRA DE SOUZA	0,00
42)	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA	1,50
43)	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	3,45
44)	LUIZ HENRIQUE MARTINS	4,15
45)	MARIA HELENA WANTROBA	2,73
46)	MARIA VALDIRENE BAIACK	3,50
47)	MARICI CURY	3,50
48)	MARILDA DE FATIMA BUENO MIRANDA	1,50
49)	MARLI MARLENE HORST	3,90
50)	PAULA CRISTINA MELLO	1,03
51)	REGINALDO RODRIGUES	2,40
52)	RENATA MARIA DAROS	4,83
53)	ROGERIO GOMES	3,35
54)	ROSANA REIS DE BORBA	3,00
55)	SANDRA MARA APARECIDA DE ALMEIDA	2,08
56)	SANDRA MARA MULLER PRESTES	2,65
57)	SIDNEY AHRENS JUNIOR	4,25
58)	SILVIA ROSANGELA TIZOTT	3,30
59)	SOLANGE ZAK DIAS	1,70
60)	TATIANA DEL CARMEN RIVERA	2,90
61)	VANESSA DALALIBERA SILVEIRA	3,15
62)	VASTI BENETI DE PAULA QUADROS	0,00
63)	ADRIANA BERTE	não compareceu
64)	ALNARY NUNES ROCHA FILHO	não compareceu
65)	ANA CRISTINA DE BARROS	não compareceu
66)	ANA PAULA ADAMOWICZ	não compareceu
67)	AUDREY ELIS ALVES DE OLIVEIRA	não compareceu
68)	CARLA ELISIANE DIMBARRE	não compareceu
69)	CARLOS ALBERTO MOREIRA	não compareceu
70)	CEZAR RENATO SZABLI	não compareceu
71)	CLAUDETE MAKSEMIV	não compareceu
72)	CRISTIANE SENER ROSAS	não compareceu
73)	DACIA VALERIA ROTONDO	não compareceu
74)	DENILSON APARECIDO RUIZ	não compareceu
75)	DENISE HIROMI YANO	não compareceu
76)	EDINEIA APARECIDA CALISTRO	não compareceu
77)	FATIMA CECILIA ALVES	não compareceu
78)	JOAO AUGUSTO MALUF	não compareceu
79)	JOSEANE DE SOUZA LEMES	não compareceu
80)	JOSEFA JAQUELINE PAWLAK	não compareceu
81)	JOSIANE JUST MENDES	não compareceu
82)	JOSIANI DE SOUZA ALVES	não compareceu
83)	KETLEIN ALGAUER NEVES	não compareceu
84)	MABEL CRISTIANE MACHADO	não compareceu

- 85)MARISA VERA ACORDI..... não compareceu
- 86)MARISE BRONOSKI..... não compareceu
- 87)MONICA CRISTINA SIMON..... não compareceu
- 88)NEVINA DE JESUS C. DE CAMARGO..... não compareceu
- 89)ROBERTA ARAUJO..... não compareceu
- 90)ROGERIO DEMCZUK ROCHA..... não compareceu
- 91)RONALDO GOMES DE OLIVEIRA..... não compareceu
- 92)ROSANA DE SOUZA..... não compareceu
- 93)SILMARA MACIEL TESSAROLI..... não compareceu
- 94)SILVANA APARECIDA LOPES..... não compareceu
- 95)TATYANE AP. ROSA DE ARAUJO..... não compareceu
- 96)VERA LUCIA CARNEIRO DE OLIVEIRA..... não compareceu

Ficam **INTIMADOS** os candidatos supra referidos, para querendo, no prazo de quarenta e oito (48:00) horas, interporer recursos, contado da publicação deste no Diário da Justiça

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito (19/01/98). Eu Algacir Charavara Secretário da Direção do Fórum, a recebi, mandei digitar, conferi e subscrevi.

R\$ 390,00 PAR. P. T. J.

*Francisco Carlos Jorge*  
FRANCISCO CARLOS JORGE  
Juiz Diretor do Fórum em exercício

329

**COMARCA DE RESERVA**

**JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RESERVA - ESTADO DO PARANÁ**  
**CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS**  
Marcelo Afonso Name - Escrivão Designado

**EDITAL EM CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INSERTOS E DESCONHECIDO COM PRAZO DE 15 (quinze) dias.**

Edital de citação dos réus terceiros ausentes insertos e desconhecidos e daqueles especialmente tiveram adquirido cartelas para participação do bingo realizado em data de 31/03/1.996 pelo Hospital Geriátrico de Reserva e Capri Promotoras de Eventos, nos autos de Alvará Judicial son nº 162/97, que tramita na única Vara Cível de Reserva, sito a rua Paulino Ferreira e Silva 778, movida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Ficando devidamente citados os interessados, para, querendo, no prazo para de quinze (15) dias, contados da fluência do prazo do edital citatório, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para que se chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei.

**CUMPRASE**

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Marcelo Afonso Name, Escrivão Designado que digitei e subscrevi.

R\$ 71,00

*Marcelo Afonso Name*  
MARCELO AFONSO NAME  
Escrivão Designado  
ASS. AUT. MM. JUIZ  
PORTARIA Nº 08/98

315

**COMARCA DE RIO NEGRO**

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRO - ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Pelo presente edital, se faz saber aos que dele tiverem conhecimento, que através da sentença proferida em 04.11.97, nos autos nº 156/97, foi decretada a interdição de **ADEMIR BROFF**, por ser o mesmo portador de doença mental, que o incapacita para exercer os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado curador **ERNESTO CAVILHAN BROFF**, o qual foi dispensado de especializar a hipoteca legal, tendo por finalidade a curatela de reger todos os atos da vida civil do interditando. Publicação do edital: 01 órgão Oficial e 02 vezes Imprensa local, com intervalo de 10 dias. Rio Negro-Pr., aos 10 de Dezembro de 1997. Eu, Carlos Schlichting, Escrivão, digitei e subscrevi.

06-16-98

*Helio Cesar Engelhardt*  
HELIO CESAR ENGELHARDT  
JUIZ DE DIREITO

316

**COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

Juiz de Direito da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste - Pr

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Pelo presente edital se faz saber aos que dele tiverem conhecimento que, através da sentença proferida em data de 04.08.1997, nos autos nº 428/96, foi decretada a interdição de **CECILIA STORMOSKI**, por ser a mesma portadora de doença física e mental, de caráter permanente, que a incapacita para exercer os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado curador seu irmão **MARIANO STORMOSKI**, o qual foi dispensado de especializar a hipoteca legal, tendo por finalidade a curatela de reger todos os atos da vida civil da parte interditada. Publicação gratuita. Santo Antônio do Sudoeste, 20 de janeiro de 1998. Eu, Silvio Bozeski - Silvio Bozeski - Empregado Juramentado, que o digitei e subscrevi.

06-16-98 210

*Gabriel Leonardo Souza de Quadros*  
Gabriel Leonardo Souza de Quadros  
Juiz Substituto

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Pelo presente edital se faz saber aos que dele tiverem conhecimento que, através da sentença proferida em data de 11.06.1997, nos autos nº 508/96, foi decretada a interdição de **ARLINDO JUSTEN**, por ser o mesmo portador de doença mental, de caráter permanente, que o incapacita para exercer os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado curadora sua mulher **DORACI DE ANDRADE JUSTEN**, a qual foi dispensada de especializar a hipoteca legal, tendo por finalidade a curatela de reger todos os atos da vida civil da parte interditada. Publicação gratuita. Santo Antônio do Sudoeste, 20 de janeiro de 1998. Eu, Silvio Bozeski - Silvio Bozeski - Empregado Juramentado, que o digitei e subscrevi.

06-16-98 211

*Gabriel Leonardo Souza de Quadros*  
Gabriel Leonardo Souza de Quadros  
Juiz Substituto

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Pelo presente edital se faz saber aos que dele tiverem conhecimento que, através da sentença proferida em data de 22.08.1997, nos autos nº 112/97, foi decretada a interdição de **CLEONIR SILVA DE MATTOS**, por ser a mesma portadora de doença mental, de caráter permanente, que a incapacita para exercer os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado curadora sua mãe **MARIA SOELI RODRIGUES DE MATTOS**, a qual foi dispensada de especializar a hipoteca legal, tendo por finalidade a curatela de reger todos os atos da vida civil da parte interditada. Publicação gratuita. Santo Antônio do Sudoeste, 20 de janeiro de 1998. Eu, Silvio Bozeski - Silvio Bozeski - Empregado Juramentado, que o digitei e subscrevi.

06-16-98 212

*Gabriel Leonardo Souza de Quadros*  
Gabriel Leonardo Souza de Quadros  
Juiz Substituto

**COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA  
UNICA VARA CRIMINAL

RUA PAULO HENRIQUE, 194 - ED. DO FÓRUM - CENTRO - FONE: (043) 267.1331 - CEP. 81270-000

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

Réu: MARIA CLEIDE DE FARIAS  
Prazo: 60 (SESSENTA) DIAS.  
Processo Crime nº 001/97

O(a) Doutor(a) **SASPAR LUIZ MATOS DE ARAUJO FILHO**, Juiz(a) de Direito da Única Vara Criminal da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, etc...

**FAZ SABER**, a todos qua-

tos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o réu **MARIA CLEIDE DE FARIAS**, brasileira, solteira, doméstica, natural de Londrina-PR (17/12/60), filha de Vicente Pereira Farias e Emília Alves Farias, residente a rua Plutão, 158, Jardim do Sol - LONDRINA-PR, atualmente encontrando-se no lugar incerto e não sabido foi CONDENADA por este Juízo, nos autos de Processo Crime nº 001/97, movido pela Justiça Pública, em sentença datada de 13/01/98, a PENA de dois (2) meses de detenção, em REGIME ABERTO e quinze (15) dias-multa, a razão de 1/30 do salário mínimo vigente à época do fato. Foi condenada, ainda, ao pagamento das custas processuais. E, como não tenha sido possível INTIMAR, pessoalmente, a ré, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, no prazo de SESSENTA (60) DIAS, que correrá a partir de sua publicação, fica referida a INTIMADA da sentença condenatória acima mencionada, tendo o prazo de cinco (05) dias, após o término do prazo fixado no presente edital, para querendo, recorrer à Instância Superior, tudo sob as penas da Lei. E para que chegue ao conhecimento do réu e de quem mais interessar, expediu-se o presente edital que será afixado no Atrio do Fórum local, em lugar público e de costume e publicado na imprensa Oficial do Estado. DADO e passado nesta cidade e Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do